

## TERMOS E CONDIÇÕES DA AÇÃO “100% CASHBACK NO BOLETO”

**RAZÃO SOCIAL:** BANCO LETSBANK S.A. (“Letsbank”), instituição financeira, inscrito no CNPJ/ME sob n. 58.497.702/0001-02, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 50, 2° andar, no bairro Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP: 04543-00.

### OBJETO DA AÇÃO:

A ação “100% Cashback no Boleto” consiste em reembolsar aos clientes com conta corrente ativa no Letsbank, as tarifas de boletos emitidos e liquidados durante os períodos definidos abaixo.

### 1. DEFINIÇÕES

1.1. Para os fins desta seção, as expressões abaixo, dispostas neste documento, no plural ou no singular, terão os seguintes significados:

1.1.1. “Boleto” = Será considerado boleto passível de Benefício, os emitidos durante o Período para Participação e liquidados até o último dia do Período de Liquidação, no valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) limitando-se a 100 (cem) boletos por mês por Participante.

1.1.2. Participante: Cliente(s) ativos do Letsbank e potenciais clientes que, no decorrer desta Ação, tornem-se cliente(s) ativo(s).

1.1.3. Benefício(s): *Cashback* do valor da tarifa de liquidação do(s) Boleto(s) desta Ação, conforme definição acima, no item 1.1.1.

1.1.4. Período para Participação: De 13/03/2023 a 14/04/2023.

1.1.5. Período de Realização da Ação: De 13/03/2023 a 15/05/2023.

1.1.6. Período de Liquidação do (s) Boleto (s): Até 28/04/2023

1.1.7. Quantidade Limite de Benefício(s): 100 (cem) boletos mensais por Participante.

1.1.8. Abrangência da Ação: Em todo território nacional.

### 2. SISTEMÁTICA DA AÇÃO

2.1. Para fazer jus ao Benefício desta Ação, o Participante deverá atender aos seguintes critérios:

i) Ser pessoa jurídica cliente com conta corrente ativa no Letsbank aberta a partir do dia 02/03/2023 ou ser um cliente do Letsbank com conta aberta antes desse período, mas sem nenhum registro de boleto (s) emitido (s);

iii) Emitir entre os dias 13/03/2023 a 14/04/2023, através do Letsbank, Boleto(s) no valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cuja liquidação deverá ocorrer até o dia 28/04/2023.

2.2. Devidamente cumpridas as condições previstas neste Termo e Condições, o Participante estará habilitado para participar da Ação.

2.3. O Benefício previsto no item 1.1.3 deste documento será contemplado para até 100 (cem) Boleto(s) emitido(s), cuja limitação está devidamente descrita no item 1.1.7 acima. Os Boletos excedentes ao limite e aqueles que não estão dentro do valor mínimo não serão contemplados com o Benefício.

2.4. O *cashback* da tarifa de liquidação do(s) Boleto(s) será depositado na conta corrente do Participante no dia 15 do mês subsequente ao da liquidação do(s) Boleto(s), sendo assim, da seguinte forma:

i) Boleto(s) emitido(s) entre 13/03/2023 a 14/04/2023 e liquidados até o dia 28/04/2023 - *cashback* em 15/05/2023.

### 3. REGRAS APLICÁVEIS

3.1. A responsabilidade pelo correto fornecimento de informações necessárias para participação na Ação é do Participante.

3.2. O Benefício desta Ação seguirá o cronograma descrito na cláusula 2.4 acima, podendo sofrer alterações, sem necessidade de aviso prévio ao Participante, caso as datas previstas para o *cashback* venham a ocorrer em finais de semana e/ou feriado, ou por outros problemas técnicos que por ventura venham a afetar o cronograma.

3.2.1. O Participante está ciente de que o prazo para a visualização ou recebimento de seu Benefício poderá sofrer alterações, em razão dos trâmites internos do Letsbank.

3.3. A participação nesta Ação implica na aceitação do Participante aos presentes Termos e Condições da Ação e à Política de Privacidade do Letsbank.

3.4. O Benefício será disponibilizado apenas ao Participante que tiver cumprido todos os requisitos e regras contidas nestes Termos e Condições durante o Período para Participação.

### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Participante será automaticamente excluído da Ação e não fará jus ao recebimento do Benefício, em caso de suspeita de fraude ou fraude comprovada, podendo, ainda, responder por crime de falsidade ideológica ou documental. A exclusão poderá se dar, também, devido ao não preenchimento dos requisitos previamente determinados para a participação na Ação, ou em decorrência de informações incorretas e/ou equivocadas, de acordo com as regras descritas nestes Termos e Condições.

4.2. O Participante isenta o Letsbank de qualquer responsabilidade e/ou dano patrimonial e moral, ou incidentes causados, decorrentes do uso indevido ou não do Benefício, ou de quaisquer danos verificados, por motivo de caso fortuito ou força maior, que possam impossibilitar o usufruto do Benefício.

4.3. O Participante que fizer jus ao Benefício, conforme disposto nestes Termos e Condições, e mediante a obtenção das respectivas autorizações, poderá autorizar, de forma gratuita, pelo período de 1 (um) ano contado do recebimento do Benefício, os direitos de uso de seu nome, imagem, som e voz, para toda e qualquer finalidade, incluindo, mas não se limitando à divulgação do que estiver relacionado à esta Ação, sem restrição de frequência, sem que isso imponha ao Letsbank quaisquer obrigações de pagamento e/ou ônus adicionais.

4.4. As dúvidas e controvérsias dos Participantes referentes à Ação deverão ser dirimidas pelo Letsbank. Dessa forma, quaisquer dúvidas, divergências, omissões ou situações não previstas neste Termos e Condições, poderão ser sanadas através do: SAC: 0800 878 0630 ou [ajuda@letsbank.com.br](mailto:ajuda@letsbank.com.br).

4.5. A simples participação nesta Ação na forma descrita neste instrumento caracteriza a aceitação total dos termos e condições deste documento, disponível no site [www.letsbank.com.br](http://www.letsbank.com.br).

4.6. O presente Termos e Condições poderá ser alterado, prorrogado e/ou a ação suspensa ou cancelada, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo, a critério exclusivo do Letsbank. Qualquer alteração será imediatamente divulgada pelos mesmos veículos de comunicação utilizados para a divulgação desta ação e por outro meio que entenderem conveniente.

4.7. O Benefício aqui oferecido não consiste em qualquer espécie doação ou nova renda ao Participante, não estando desta forma sujeito à autorização prévia.

4.8. Fica desde já eleito o foro da sede do Letsbank, conforme o caso, para resolução de quaisquer questões relativas a esta Ação.